



PORTARIA CONJUNTA N. 48/2023

(Revogada pela Portaria Conjunta n. 54/2023, de 21.6.2023)

~~A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, Desembargadora Regina Ferrari, e o VICE-PRESIDENTE, Desembargador Luís Camolez, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas nos arts. 16, inciso II, e 17, ambos da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 e,~~

~~CONSIDERANDO as disposições constante na Resolução nº 235/2016, do Conselho Nacional de Justiça, que determinou a instituição de Núcleos de Gerenciamento de Precedentes (NUGEP);~~

~~CONSIDERANDO os precisos termos da regulamentação do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes (NUGEP), por intermédio da Resolução nº 217/2017, do Tribunal Pleno Administrativo deste Egrégio Tribunal de Justiça;~~

~~CONSIDERANDO a necessidade de designação da composição do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes (NUGEP);~~

~~CONSIDERANDO a Resolução CNJ nº 339, de 8 de setembro de 2020, que dispõe sobre a criação e funcionamento do Comitê Executivo Nacional dos Núcleos de Ações Coletivas – NAC, dos Núcleos de Ações Coletivas – NACs e dos cadastros de ações coletivas do Superior Tribunal de Justiça, do Tribunal Superior do Trabalho, dos Tribunais Regionais Federais, dos Tribunais Regionais do Trabalho, dos Tribunais de Justiça estaduais e do Distrito Federal e dos Territórios;~~

~~CONSIDERANDO a Resolução nº 274/2022, do Tribunal Pleno Administrativo do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, dispondo sobre a criação do Núcleo de Ações Coletivas do Tribunal de Justiça do Estado do Acre – NAC;~~

~~CONSIDERANDO, ainda, a posse dos membros eleitos para a gestão administrativa do Tribunal de Justiça do Estado do Acre para o biênio 2023/2025;~~



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência e Vice-Presidência

~~CONSIDERANDO~~ o contido nos autos do processo SEI nº 0004689-83.2023.8.01.0000,

RESOLVE:

~~Art. 1º~~ Designar os servidores abaixo nomeados para comporem o Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas do Tribunal de Justiça do Estado do Acre - NUGEPNAC, no biênio 2023/2025:

- ~~I~~— servidora Marina Lavocat Barbosa Ernesto (Cargo em Comissão CJ3-PJ);
- ~~II~~— servidora Natália Pessoa Marques Pires (Cargo em Comissão CJ3-PJ);
- ~~III~~— servidora Benilsia de Oliveira Rocha (Analista Judiciário EJ01-NS);
- ~~IV~~— servidora Fernanda de Oliveira Souza (Analista Judiciário EJ01-NS);
- ~~V~~— servidor Victor Mathues Migueis Minikoski (Técnico Judiciário EJ02-NM).

~~Art. 2º~~ A servidora Marina Lavocat Barbosa Ernesto atuará na função de secretária do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, sem prejuízos de suas funções.

~~Art. 3º~~ Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

~~Publique-se e cumpra-se.~~

~~Rio Branco-AC, 13 de junho de 2023.~~

~~Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente~~

~~Desembargador **Luis Camolez**
Vice-Presidente~~

Publicado no DJE n. 7.322, de 20.6.2023, p. 136.